



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.437

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2004

08 PÁGINAS

Prosseguem as obras nos bairros da parte alta da cidade

Prosseguem em ritmo normal as obras de drenagem e pavimentação asfáltica na região da cidade que compreende o Terra Roxa, Canaã 3, Nova Dourados e Parque dos Coqueiros, independente das intempéries já que o tempo tem se comportado, como é típico nesse período, ora com chuva, ora com tempo seco e de muito calor e Sol. Essas obras fazem parte dos investimentos em infraestrutura que vem sendo feitos em Dourados com recursos de R\$ 10 milhões, frutos de uma emenda do deputado João Grandão (PT), contando com contrapartida da Prefeitura e verba assegurada no Orçamento Participativo.

Na W-17, Rua Frei Antonino, a drenagem está



Valmir Leite/ AgCom

Operários trabalham nas obras de drenagem na rua W-17, no Canaã III

praticamente concluída e em breve será iniciado o asfalto. O secretário Municipal de Infra-Estrutura, Jorge Hamilton

Torraca, disse que os investimentos chegam a R\$ 2 milhões 224 mil.

As galerias possuem tubos

que vão de 40 centímetros de diâmetro a 1,50m e totalizarão 3.648 metros lineares. A parte de asfalto vai chegar a 22 mil m².

Apenas poços de visita serão 44 e bocas de lobo outras 114 unidades. Esse projeto de infra-estrutura beneficia uma região bastante populosa e é uma antiga reivindicação da comunidade, cujo benefício está sendo feito somente agora graças ao esforço e ao alinhamento político-administrativo entre a Prefeitura, Governo do Estado e Governo Federal.

Esses mesmos R\$ 10 milhões é que viabilizaram a drenagem e pavimentação em todo o Jardim Água Boa, o maior bairro da cidade com 30 mil moradores, maior inclusive do que muitas cidades do interior do Estado.

VI Feicond começa dia 09 de dezembro

A partir do dia 09 e até o dia 19 deste mês, será realizada a 6ª edição da Feira da Indústria de Confeção de Dourados (Feicond), no antigo mercado Catarinense. A Prefeitura vêm apoiando este evento deste a sua primeira edição, mediante recursos e parcerias realizadas

pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SEICTUR).

Aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 15h às 22 horas, e aos sábados e domingos das 10h às 22 horas, a Feira tem como objetivo alavancar as vendas no atacado

e varejo e dar oportunidade para que as empresas de Dourados encontrem milhares de pessoas que desejam conhecer as mercadorias produzidas na região. Nas últimas edições a média de público foi de 15 mil pessoas por evento e nesta edição a

Feicond abrirá espaço também para indústrias de outros segmentos, com a realização da 1ª Feigrand.

A reserva dos estandes deve ser feita na Associação das Indústrias de Confeções de Dourados (ASIC), nos telefones 421 1726 e 9952 4586.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Assessoria de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Guarda Municipal
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Jorge Hamilton M. Torraca (interino) 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3294 DE 19 de Novembro de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na LeiMunicipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO INSTIT DE PLANEJ E MEIO
502.04.122.0032.008-449052 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST
801.15.451.0111.012-449051 12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Novembro de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3289 DE 12 de Novembro de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPU
506.16.482.0201.032-339035 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0506 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPU
506.16.482.0201.032-449051 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Novembro de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3278 DE 12 de Novembro de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na LeiMunicipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0505 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PO
505.16.482.0202.068-339036 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST
801.15.451.0111.012-449051 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Novembro de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3277 DE 12 de Novembro de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO
1102.08.243.0192.033-339039 1.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST
801.15.451.0111.012-449051 1.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Novembro de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3276 DE 12 de Novembro de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
501.04.122.0022.006-339033 700,00
501.04.122.0022.006-339036 2.000,00
501.04.122.0022.006-339036 8.000,00
501.04.122.0022.006-339039 5.650,37
501.04.122.0022.006-339039 9.630,95
501.04.122.0022.006-339039 1.600,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
601.04.123.0032.016-339014 300,00
601.04.123.0032.016-339036 6.500,00
601.04.123.0032.016-339036 11.000,00
601.04.123.0032.016-339039 57.300,00
601.04.123.0032.016-339039 3.360,00
601.04.123.0032.016-339039 1.000,00
601.04.129.0081.007-339035 7.900,00

Decretos

601.04.129.0081.007-449052	1.700,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.017-339030	43.108,23
701.04.122.0032.017-339036	15.201,00
701.04.122.0032.017-339039	900,00
701.04.122.0032.017-339039	2.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.122.0032.022-319011	11.419,44
901.20.122.0032.022-339036	300,00
901.20.605.0132.023-339030	12.382,78
901.20.605.0132.023-339039	95.300,00
901.20.605.0132.023-339039	13.150,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.122.0032.024-339036	4.300,00
1001.23.122.0032.024-339036	1.700,00
1001.23.122.0032.024-339039	1.700,00
1001.23.691.0162.025-339039	8.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339014	3.300,00
1101.08.244.0032.029-339033	3.400,00
1101.08.244.0032.029-339036	15.700,00
1101.08.244.0032.029-449052	300,00
1101.08.244.0182.030-335043	6.200,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.052-339030	150,00
1301.12.361.0232.053-339014	400,00
1301.12.361.0232.053-339030	2.150,00
1301.12.361.0232.053-339036	1.800,00
1301.12.361.0232.053-339036	11.900,00
1301.12.361.0232.053-339039	58.100,00
1301.12.361.0232.053-339039	5.500,00
1301.12.361.0252.054-339039	52.700,00
1301.12.365.0242.057-339039	17.500,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0301.029-339039	6.000,00
1401.15.452.0301.029-339039	7.680,00
1401.15.452.0301.029-339039	53.500,00
1401.15.452.0301.029-449052	2.600,00
1401.25.752.0301.031-339036	5.500,00
1401.25.752.0301.031-339039	426.971,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1501 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1501.28.843.0002.064-329022	62.000,00
1501.28.843.0002.064-329022	2.000,00
1501.28.843.0002.064-469071	19.300,00
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339030	4.460,00
1502.04.122.0032.065-339030	300,00
1502.04.122.0032.065-339036	1.800,00
1502.04.122.0032.065-339039	61.000,00
1502.04.122.0032.065-339039	1.800,00
1502.04.122.0032.065-339039	8.000,00
1502.04.122.0032.065-339039	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339014	2.359,95
501.04.122.0022.006-339030	5.000,00
501.04.122.0022.006-339036	650,37
501.04.122.0022.006-449052	271,00
501.04.122.0072.007-339014	2.200,00
501.04.122.0072.007-339030	8.000,00
501.04.122.0072.007-339033	4.800,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
01.04.122.0032.017-319004	20.561,27
701.04.122.0032.017-339030	6.460,00
701.04.122.0032.017-339030	300,00
701.04.122.0032.017-339036	1.800,00
701.04.122.0032.017-339039	5.566,97
701.04.122.0032.017-449052	15.201,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.451.0111.012-449051	390.600,00
801.15.451.0111.012-449051	11.040,00
801.15.451.0111.012-449051	11.000,00
801.15.451.0111.012-449051	1.800,00

801.15.451.0111.012-449051	8.000,00
801.15.451.0111.012-449051	184.000,00
801.15.451.0111.012-449051	7.221,00
801.15.451.0111.012-449051	21.300,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU	
901.20.122.0032.022-339014	400,00
901.20.122.0032.022-339030	9,82
901.20.122.0032.022-339039	794,31
901.20.122.0032.022-449052	78,71
901.20.605.0132.023-339032	5,63
901.20.605.0132.023-449051	10.979,36
901.20.606.0131.015-339030	406,95
901.20.606.0131.015-339039	5.929,00
901.20.606.0131.015-449052	8,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0301.029-339030	6.000,00
1500 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1502 - REC SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA	
1502.04.122.0032.065-339030	16.979,99
9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.999.0999.999-999900	438.390,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Novembro de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3275 DE 11 de Novembro de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.060-339039	8.000,00
1302.12.361.0232.060-339039	248.600,00
1302.12.361.0232.060-339039	500,00
1302.12.361.0232.060-449052	7.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND	
1302.12.361.0232.060-339036	8.000,00
1302.12.361.0232.061-319004	256.000,00
1302.12.361.0232.061-319004	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Novembro de 2.004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3335 DE 25 de Novembro de 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0503 - FUNDAÇÃO CULT E DE ESPORTES DE DD

Decretos

503.27.812.0291.003-449051 15.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST
801.15.451.0111.012-449051 15.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de Novembro de 2004

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03337/04, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004

"Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no orçamento programa de 2004"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização contida na Lei Municipal nº 2.624 de 23 de dezembro de 2003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito adicional Suplementar, para reforço da(s) Seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0503-FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNCED

503.04.122.0032.010-319011 5.000,00
503.04.122.0032.010-319013 8.500,00
503.04.122.0032.010-339014 500,00
503.04.122.0032.010-339031 3.000,00
503.04.122.0032.010.339039 18.500,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0503-FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNCED

503.04.122.0032.010-339030 3.000,00
503.04.122.0032.010-339036 5.000,00
503.27.812.0291.003-449051 27.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente-FUNCED

Editais**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/04**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
001636/04	ANTONIO ALVES DUARTE IPTU - 2000 - 349,93 IPTU - 2003 - 636,81	0046	PA/B	CENTRO	00050113010000
001759/04	ANTONIO JOSE DE SOUZA IPTU - 2002 - 143,61 IPTU - 2003 - 135,09	0011	0013	ESPERANCA- VL	00022314060000
001759/04	ANTONIO JOSE DE SOUZA IPTU - 2000 - 118,03 IPTU - 2001 - 22,02 IPTU - 2002 - 57,47 IPTU - 2003 - 58,96	0022	0013	CACHOEIRINHA - VL	00044660170000
001722/04	ARTEMIO TORRAÇA - ESPOLIO IPTU - 2000 - 517,70 IPTU - 2003 - 118,85	000A	0007	CENTRO	00010304180000-2
001763/04	BILAQUE ALVES OSTEMBERG IPTU - 2000 - 188,28 IPTU - 2001 - 119,28 IPTU - 2002 - 104,96 IPTU - 2003 - 118,23	0011	0014	BNH IV PLANO	00046303280000-6
001446/04	BLANCHE MARIA TORRES ITU - 2003 - 676,18	19	05	PROGRESSO - VL	00012212130000-2
000098/04	CARLOS AUGUSTO PEDROSO DE BARROS E/OU ITU - 2002 - 445,37 ITU - 2003 - 406,98	0001	00000C	ARACY - VL	00023302040000
001453/04	COLORADO RADIO E TELEVISAO ITU - 2003 - 1.419,14	0015	000020	CLIMAX - JD	00040501030000
001453/04	COLORADO RADIO E TELEVISAO IPTU - 1999 - 141,41 IPTU - 2000 - 319,80 IPTU - 2001 - 157,67 IPTU - 2002 - 169,28 IPTU - 2003 - 139,08	0023	00005	CLIMAX - JD	00040521160000-4
001546/04	DORA LUCIA PAES MISSIRIAN IPTU - 2000 - 1.641,30 IPTU - 2003 - 683,75	0000	0000	CHACARA - PARTE	00010215010000
001762/04	ELADIA OTERO IPTU - 2000 - 161,96 IPTU - 2001 - 109,51 IPTU - 2002 - 111,01 IPTU - 2003 - 148,52	0064	0006	AGUA BOA - JD	00053251140000
001603/04	ELIZABETE VIEIRA DE MATOS IPTU - 2000 - 645,84 IPTU - 2002 - 411,53 IPTU - 2003 - 178,63	0008	0010	BNH IV PLANO	00047335120000
001486/04	ETALIVIO PENZO IPTU - 2000 - 4.496,87 IPTU - 2001 - 331,64 IPTU - 2002 - 3.509,35 IPTU - 2003 - 4.069,32	0	0	CHACARA - PARTE	00020111110001 -2
001486/04	ETALIVIO PENZO IPTU - 2001 - 2.211,01 IPTU - 2002 - 2.459,65 IPTU - 2003 - 2.606,23	0	0	CHACARA - PARTE	00020111120001 -7
001680/04	EURIDES BEZERRA IPTU - 2000 - 523,45 IPTU - 2003 - 262,81	116	11	AGUA BOA - JD	00045132170000-7
001641/04	FABIANO SILVA GOMES ITU - 2000 - 25,75 ITU - 2001 - 24,57 ITU - 2002 - 43,88 ITU - 2003 - 867,27	0015	0025	SANTA MARIA - JD	00030315140000
001683/04	FRANCISCO RUBENS ALVES SOBREIRA E OU ITU - 2002 - 28,41	0003	0010	ALHAMBRA - JD	00061602010000
001683/04	FRANCISCO RUBENS ALVES SOBREIRA E OU ITU - 2001 - 29,11	0003	0009	ALHAMBRA - JD	00061602020000

Editais

001683/04	FRANCISCO RUBENS ALVES SOBREIRA E OU ITU - 2002 - 28,41	0003	0008	ALHAMBRA - JD	00061602030000
001683/04	FRANCISCO RUBENS ALVES S OBREIRA E OU ITU - 2002 - 28,41	0003	0007	ALHAMBRA - JD	00061602040000
001683/04	FRANCISCO RUBENS ALVES SOBREIRA E OU ITU - 2002 - 28,41	0003	0006	ALHAMBRA - JD	00061602050000
001683/04	FRANCISCO RUBENS ALVES SOBREIRA E OU IPTU - 2000 - 236,90 IPTU - 2001 - 389,26	0023	0020	FLORIDA II - JD	00010623100000
001773/04	FRANCISCO ZANQUETA IPTU - 2000 - 519,36	0010	0004	LILI - VL	00020224040000
001570/04	HELIO VIEIRA DOS SANTOS ITU - 2000 - 90,93 ITU - 2003 - 112,59	0001	000006	SAO JOSE - VL	00013403110000
001570/04	HELIO VIEIRA DOS SANTOS ITU - 2000 - 90,93 ITU - 2003 - 112,59	0001	000005	SAO JOSE - VL	00013403120000
001570/04	HELIO VIEIRA DOS SANTOS ITU - 2000 - 136,41 ITU - 2003 - 169,00	0002	000010	SAO JOSE - VL	00013404030000
001570/04	HELIO VIEIRA DOS SANTOS ITU - 2000 - 136,41 ITU - 2003 - 169,00	0002	000011	SAO JOSE - VL	00013404040000
001570/04	HELIO VIEIRA DOS SANTOS ITU - 2003 - 112,59	0002	000012	SAO JOSE - VL	00013404050000
001570/04	HELIO VIEIRA DOS SANTOS ITU - 2000 - 90,93 ITU - 2003 - 112,59	0002	000014	SAO JOSE - VL	00013404070000
001570/04	HELIO VIEIRA DOS SANTOS ITU - 2000 - 90,93 ITU - 2003 - 112,59	0002	000015	SAO JOSE - VL	00013404080000
001570/04	HELIO VIEIRA DOS SANTOS ITU - 2000 - 90,93 ITU - 2003 - 112,59	0002	000016	SAO JOSE - VL	00013404090000
001755/04	HUMBERTO FERREIRA DA SILVA IPTU - 2000 - 546,82	0028	0014	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053426140000-9
001441/04	IVAN PEREIRA CAVALCANTE ITU - 2003 - 225,38	24	21	PORTAL DE DOURADOS	00023161060000-4
001490/04	JOAO EVANGELISTA MATOSO ITU - 2001 - 337,60 ITU - 2002 - 410,99 ITU - 2003 - 310,22	0002	2122	CORUMBA - VL	00022105090000
001490/04	JOAO EVANGELISTA MATOSO IPTU - 2002 - 2.232,31 IPTU - 2003 - 10.296,79	0000	0000	CENTRO	00020113060000-9
001490/04	JOAO EVANGELISTA MATOSO IPTU - 2001 - 327,48 IPTU - 2002 - 380,27 IPTU - 2003 - 233,42	0040	0004	PLANALTO - VL	00020124150000
001490/04	JOAO EVANGELISTA MATOSO IPTU - 2000 - 801,96 IPTU - 2001 - 446,66 IPTU - 2002 - 415,22 IPTU - 2003 - 276,70	0002	2122	CORUMBA - VL	00022105080000
001594/04	JONES LUIS MENDONCA R.DOS ANJOS IPTU - 2000 - 850,88 IPTU - 2002 - 142,57 IPTU - 2003 - 357,15	0002	0004	MATOS - VL	00010432200000
001710/04	JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA IPTU - 2000 - 257,08 IPTU - 2002 - 154,68 IPTU - 2003 - 256,21	0002	000A	CHACARA 04 - PARTE	00011416065000
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 525,90	0140	000006	INDUSTRIAL - VL	00051402060000
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) ITU - 2003 - 525,90	0140	000007	INDUSTRIAL - VL	00051402070000
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) IPTU - 2003 - 287,28	0140	0013	INDUSTRIAL - VL	00051402220000
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) IPTU - 2001 - 350,02 IPTU - 2003 - 183,00	0145	0003	INDUSTRIAL - VL	00051504030000
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) IPTU - 2002 - 249,09 IPTU - 2003 - 298,72	0152	0012	INDUSTRIAL - VL	00051511100000
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) IPTU - 2002 - 101,81	0156	0013	INDUSTRIAL - VL	00051611200000
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) ITU - 2000 - 52,90 ITU - 2001 - 50,46 ITU - 2002 - 102,74 IPTU - 2003 - 94,46	0156	0009	INDUSTRIAL - VL	00051611220000
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) IPTU - 2001 - 41,58	0168	0010	INDUSTRIAL - VL	00051623090000
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) IPTU - 2003 - 230,91	0132	0019	INDUSTRIAL - VL	00050432150000-2
001516/04	JOSE AUGUSTO DE MATOS (ESPOLIO) IPTU - 2002 - 77,37 IPTU - 2003 - 367,16	0145	0007	INDUSTRIAL - VL	00051504070000
001550/04	JOSE ROBERTO TECHIO ITU - 2000 - 1.159,71 ITU - 2001 - 1.055,20	12	09	TONANI I - VL	00021131030000-0
001540/04	JOSE VINANCIO ALMINO IPTU - 2000 - 1.441,78 IPTU - 2003 - 1.052,61	0048	0P/B	CENTRO	00050211020000
001592/04	JURACI CARDOSO VINCKER IPTU - 2000 - 586,68 IPTU - 2001 - 423,82 IPTU - 2002 - 167,68 IPTU - 2003 - 194,82	0159	0004	AGUA BOA - JD	00054122220000-5

Editais

001772/04	LAURO ANDREY MONTEIRO DE CARVALHO ITU - 2000 - 160,45 ITU - 2002 - 156,74 ITU - 2003 - 204,57	0007	0005	CHACARAS TREVO	00048112060000
001585/04	LAZARO SIFUENTES IPTU - 2001 - 227,77 IPTU - 2002 - 106,14 IPTU - 2003 - 139,82	0000	0000	FAZENDA ALVORADA - PARTE	00011426100000
001585/04	LAZARO SIFUENTES IPTU - 2000 - 316,46 IPTU - 2001 - 187,32 IPTU - 2002 - 267,09 IPTU - 2003 - 247,61	0015	0014	ALVORADA - VL	00011428170000
000780/04	MARIA JUSSARA SOARES DE OLIVEIRA IPTU - 1999 - 282,27 IPTU - 2000 - 299,00 IPTU - 2001 - 181,66 IPTU - 2002 - 200,48 IPTU - 2003 - 191,21	0005	0014	ANTONIO JOAO - CJ. HABITACIONA	00011505260000
001687/04	MILTON CARDOSO DE OLIVEIRA IPTU - 2000 - 528,13 IPTU - 2003 - 209,33	0012	0007	BNH IV PLANO	00046313070000-6
001656/04	ODETE STRANIERI GIOVANNETTI ITU - 2000 - 25,22 ITU - 2001 - 208,57 ITU - 2002 - 287,68 IPTU - 2003 - 243,48	000A	000009	MARTINS - VL	00052431090000
001656/04	ODETE STRANIERI GIOVANNETTI ITU - 2002 - 39,12 ITU - 2003 - 72,11	000H	000002	MARTINS - VL	00052452020000
001568/04	OSHIRO SCHEIICHI IPTU - 2001 - 162,73 IPTU - 2002 - 144,55 IPTU - 2003 - 98,31	0012	0003	ESPERANCA- VL	00022411170000
001568/04	OSHIRO SCHEIICHI IPTU - 2000 - 353,42 IPTU - 2001 - 285,52 IPTU - 2002 - 255,35 IPTU - 2003 - 251,07	0012	0004	ESPERANCA- VL	00022411180000
001568/04	OSHIRO SCHEIICHI IPTU - 2003 - 242,33	0012	0005	ESPERANCA- VL	00022411190000
001462/04	ROSA MARIA GOMES ITU - 1999 - 253,36 ITU - 2001 - 107,94 IPTU - 2002 - 229,83 IPTU - 2003 - 232,32	0098	0018	AGUA BOA - JD	00055101100000
001492/04	SEIYU OSHIRO ITU - 2002 - 53,86 ITU - 2003 - 50,08	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000028
001485/04	UBIRATAN ESPORTE CLUBE IPTU - 2000 - 29.055,93 IPTU - 2002 - 38,51	0000	0001	CENTRO	00050601010000-9
001442/04	VITORIO JOSE PEDERIVA JUNIOR IPTU - 2001 - 448,73 IPTU - 2002 - 410,90 IPTU - 2003 - 592,56	0003	0012	DELFIUS - VL	00010333010000
001526/04	YASUHIRO OHARA IPTU - 2000 - 651,44 IPTU - 2001 - 392,76 IPTU - 2002 - 392,90 IPTU - 2003 - 365,63	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020331040000
001526/04	YASUHIRO OHARA ITU - 2003 - 525,90	0004	0009	GUANABARA - JD	00030132020000
001526/04	YASUHIRO OHARA ITU - 2003 - 525,90	0004	0010	GUANABARA - JD	00030132030000
001526/04	YASUHIRO OHARA ITU - 2003 - 234,76	0063	0000	PELICANO - PQ. RESID	00032125020000

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

EDITAL

REQUINTE MÓVEIS E DECORAÇÕES, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, a Licença de Instalação para atividade de Fabricação de móveis com predominância de metais, localizada Rodovia Dourados/Itahum – Km 01, Altos d Indaiá no município de Dourados MS.

EDITAL

REQUINTE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Fabricação de Móveis com predominância de metais, localizada na Rodovia Dourados/Itahum – Km 01 Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS).

Extratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2004, QUE ENTRE SI CELEBRAMA FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNCED E O CORAL SANTA CECÍLIA.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNCED

CONVENENTE: CORAL SANTA CECÍLIA.

01.00 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01- Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula terceira do convênio nº 001/2004, por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para 30 de março de 2005.

02.00 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

02.01- Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do convênio original ora aditado, que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
Dourados-MS, 01 de dezembro de 2004.

RAULLÍDIO PEDROSO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNCED

**CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº. 001/2004
PROCESSO Nº. 001/2004**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A

Extratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDÁRIA SEMASES E O “LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA” DOURADOS-MS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

1 – PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Lar de Crianças Santa Rita, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.623.964/0001-84

2 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração do valor do convênio de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para 21.095,09 (vinte e um mil, noventa e cinco reais e nove centavos). 3 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alterados pelo presente Aditivo.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº. 002/2004 PROCESSO Nº. 002/2004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDÁRIA SEMASES E A “ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AEDAS” DOURADOS-M, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

1 – PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Evangélica Douradense de Assistência Social - AEDAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.471.216/0001-23.

2 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração do valor de convênio de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), para R\$ 5.062,82 (cinco mil e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

3 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alterados pelo presente Aditivo.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº. 003/2004 PROCESSO Nº. 003/2004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDÁRIA SEMASES E A “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE” DOURADOS-MS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

1 – PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.368.578/0001-93.

2 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração do valor do convênio de R\$ 107.672,28 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), para R\$ 108.217,54 (cento e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

3 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alterados pelo presente Aditivo.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº. 004/2004 PROCESSO Nº. 004/2004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDÁRIA SEMASES E A “ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS” DOURADOS-MS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

1 – PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Associação Pestalozzi de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.105.188/0001-03.

2 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração do valor do convênio de R\$ 18.021,96 (dezoito mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos), para R\$ 18.113,23 (dezoito mil, cento e treze reais e vinte e três centavos).

3 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alterados pelo presente Aditivo.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº. 005/2004 PROCESSO Nº. 005/2004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDÁRIA SEMASES E A “ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS” DOURADOS-MS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

1 – PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Asilo da Velhice Desamparada de Dourados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 03.746.641/0001-88.

2 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração do valor do convênio de R\$ 28.555,20 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para R\$ 28.750,45 (vinte e oito, setecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

3 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alterados pelo presente Aditivo.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº. 006/2004 PROCESSO Nº. 006/2004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDÁRIA SEMASES E A “CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ E PAVILHÃO DA SOPA” DOURADOS-MS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

1 – PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche Lar André Luiz e Pavilhão da Sopa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.469.562/0001-56.

2 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração de valor do convênio de R\$ 22.466,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para R\$ 22.597,50 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

3 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alterados pelo presente Aditivo.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº. 007/2004 PROCESSO Nº. 007/2004

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E ECONOMIA SOLIDÁRIA SEMASES E A “CRECHE SÃO FRANCISCO” DOURADOS-MS, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

1 – PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Creche São Francisco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 15.554.744/0001-25.

2 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração de valor do convênio de R\$ 13.684,08 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), para R\$ 13.763,93 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

3 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário, não alterados pelo presente Aditivo.

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

Resoluções

Resolução nº Rv/11/5709/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Revogar, a notificação de nº 059/SEMAD/RH datada do dia 07/10/04, que notificava a Servidora Pública Municipal Estela Mari de Figueiredo, matrícula Funcional nº "69561" ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), para apresentar –se na Secretaria Municipal de Saúde Pública no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de novembro do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração.

Republica-se por incorreção

Resolução nº. 12/6009/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal SANDRA QUARESMA DA SILVA PALHANO BARBOZA, matrícula funcional nº "131471", ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, função Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), referente a atos e fatos relatados na CI nº 1250/04/RH/SEMAD juntamente com Documentos em anexo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Extratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/11/04:	Tempo em dias	Mês:
Maria Aparecida Bazilio dos Santos	SEMAD	5829	19	10
Abadia de Fátima Resende	H.U	5984	1	
Ana Paula Casagrande	H.U	5975	2	10
Angela Maria da Silva	H.U	5982	4	10
Anizio de Souza dos Santos	SEINFRA	5941	4	10
Antonia Galiano Ávila	SEMED	5959	13	10
Cassia Vincoletto	H.U	5979	1	10
Celia Cabreira Xisto	SEMED	6004	1	10
Glauce Mara Pavão Fagundes Brunel	SEMASES	5952	meio	10
Claudia Maria Pereira Verão Moreira	SEMED	5929	1	10
Claudinez Vieira Farias	SESAUP	5969	2	10
Cristiane Aparecida Oliveira Barbosa	SEMSUR	5950	30	10
Cristiane Matias Calderan	H.U	5991	1	10
Danieli Aparecida Gonçalves Costa	SEMED	5992	5	10
Deborah Massi de Moraes	SEMED	5960	4	10
Domingos Calixto	SESAUP	5973	21	10
Dorcas Massi de Moraes Santos	SEMED	6005	1	10
Edgar de Moraes Jeronimo	SEMED	5931	1	10
Edina Silva de Souza	SEMED	5958	5	10
Edson Rodrigues	SEMSUR	5945	2	10
Ezilda dos Santos Oliveira	H.U	5986	2	10
Fabio Augusto Carlos	SEMASES	5953	2	10
Flavia Renata Lima Chaves	SESAUP	5970	meio	10
Geni Batista dos Santos	SESAUP	5967	17	10
Geovani de Moraes Lopes	H.U	5989	1	10
Givani Alves de Menezes Ferreira	SESAUP	5968	6	10
Gleicy Torres Rodrigues	SEMED	5993	meio	10
Ilaine Bobadilha Cabanha	H.U	5985	1	10
Jorge Sanches	SEMED	6006	2	10
José de Souza Machado	H.U	5994	4	10
José Leonidas Soares	SEMSUR	5944	6	10
José Luis da Silva	SEMED	5816	15	10
Josias Carmona	SEMED	5955	1	10
Lauro da Silva	SEMSUR	5943	4 e meio	10

Leonardo Lopes Luciano	SEMED	5930	5	10
Luciana de Lima Silva	H.U	5990	2	10
Lucimar Mantovani Maciel	SEMSUR	5946	1	10
Lydia Alves Theixeira	SEMASES	5951	5	10
Maria Aparecida Paes	H.U	5988	1	10
Maria Celia Ribeiro Izidorio	H.U	5987	1	10
Maria de Jesus Ostapenko	SEMSUR	5949	2	10
Maria Sonia da Silva	H.U	5980	1	10
Marilete da Silva Souza	SEMED	6007	1	10
Mariuzza Pereira Rodrigues	SEMED	5961	3	10
Marlei Rodrigues Saldivar Torraca	SESAUP	5966	meio	10
Marquiusi Dark Azambuja Batista	SESAUP	6002	30	10
Maximino Rodrigues	SEMED	6008	1	10
Miguel Arcaño de Oliveira	SEMSUR	5942	12	10
Michel Guimaraes Aquino	SEMASES	5939	8 e meio	10
Moacir Cavalheiro do Nascimento	SEMED	5956	1	10
Neide Oliveira Costa	H.U	5983	1	10
Neusa Aparecida Cardoso Portela	SESAUP	5974	19	10
Paulo Roberto Clemente Dantas	SEMED	5933	29	10
Raimundo Bernardo de Souza	GMD	5997	30	11
Raimundo Bernardo de Souza	GMD	5995	30	10
Rodolfo Luiz Giurizato	SESAUP	5815	31	10
Sandra Alves Miguel	SEMSUR	5948	1	10
Sandra Mara Gomes	SESAUP	5972	3	10
Selma de Matos Leite	H.U	5981	1	10
Solange Pereira de Santana da Silva	SEMSUR	5947	1	10
Sonia Dias Rodrigues Quintana	SESAUP	5971	3	10
Tania Mara Stein Jorlano Renesto	SEMED	5957	5	10
Thayane Espindola Perez	H.U	5976	1	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDO:

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Data do em:	Assunto:
Carlos Bogari Benites	SEMASES	2155/04	18/11/2004	Requer tornar sem efeito a advertencia que lhe foi atribuida

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº. 121/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear HONÓRIO BARBOSA TAGARES no cargo de Assistente de Gabinete II, ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de

Dourados, junto ao Gabinete do Vereador LUIZ AKIRA OSHIRO, a partir de 08 novembro de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 16 de novembro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE